



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3528/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o Processo Eletrônico N.º 23165.000821.2019-87,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIELE LUZZI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 27/01/2020 a 21/02/2020.

Pelotas, 12 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/12/2019 14:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47166

Código de Autenticação: 034f1cf8bf

